



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Nota Oficial No. 011/2019. DPF/FAF.

Manaus-AM, 12 de abril de 2019.

Atendendo determinação de **INTIMAÇÃO** do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas – TJD/AM, onde o mesmo intima a Federação Amazonense de Futebol a **NÃO HOMOLOGAR** o resultado da partida impugnada até a decisão Final desta Impugnação entre as **EPDs MANAUS F. C. X NACIONAL F. C.**, válida pela final do Segundo Turno do Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A 2019. Diante do exposta por não se conhecer o Campeão do segundo turno, as partidas finais ficam suspensa até o julgamento final desta impugnação.


Ivan da Silva Guimarães
Diretor de Competições da FAF

